



CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

Projeto RESOLUÇÃO Nº 03/84

De 08 de Novembro de 1984

Do Legislativo Municipal

Lido em Sessão 10/11/84
PRESIDENTE

1.º 14/11/84 em Sessão *aprovado*
2.º 21/11/84 em Sessão *aprovado*
Presidente *[assinatura]*

"Reajusta os vencimentos dos funcionários da
Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da
Bahia!"

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, -
faz saber que o poder Legislativo aprova e ela promulga e manda publicar -
para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara
Municipal de Itapetinga, os valores abaixo dis-
criminados, a partir do dia 1º de novembro de 1984

- A) - A função de Diretora de Secretaria que percebe o salá-
rio de Cr\$198.085,00 (Cento e noventa e oito mil e oiten-
ta e cinco cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$
406.000,00 (Quatrocentos e seis mil cruzeiros) mensais.
- B) - A função de Tesoureira que percebe o salário de Cr\$
110.735,00 (Cento e dez mil setecentos e trinta e cinco'
cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 250.000,00
(Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais.
- C) - A função de Servente e Assessor de Imprensa, que perce-
be o salário mínimo regional, passa a perceber o salá-
rio de Cr\$200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução ocorrerão
por conta da verba orçamentária da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, em 08
de novembro de 1984.

[assinatura]

José Gama da Silva Sobrinho-Presidente

[assinatura]

Hilda Gonçalves Gama Aguiar-1ª Secretária

[assinatura]

Claudemiro Martins Pereira-2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 92/84

DE 21 DE NOVEMBRO DE 1984

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

" Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga-Estado da Bahia, - faz saber que o Poder Legislativo aprova e ela promulga e manda publicar para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, os valores abaixo discriminados, a partir do dia 1º de novembro de 1984

- A) - A função de Diretora da Secretaria que percebe o salário de Cr\$ 198.085,00 (cento e noventa e oito mil e oitenta e cinco cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil cruzeiros) mensais.
- B) - A função de Tesoureira que percebe o salário de Cr\$ 110.735,00 (cento e dez mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros) passa a perceber o salário de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais.
- C) - A função de Servente e Assessor de Imprensa, que percebe o salário mínimo regional, passa a perceber o salário de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução ocorrerão por conta da verba orçamentaria da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, em 21 de novembro de 1984.

José Gama da Silva Sobrinho

José Gama da Silva Sobrinho-Presidente

Hilda Gonçalves Gama Aguiar

Hilda Gonçalves Gama Aguiar-1ª Secretária

Claudemiro Martins Pereira

Claudemiro Martins Pereira-2º Secretário